



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 17/2021/SCR - Manaus, 22 de fevereiro de 2021

Prorroga, até 24-2-2021, os efeitos das Portarias 261/2020 e 8/2021/SCR, que designaram, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 25-1 a 15-2-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da VT de Manacapuru-AM, no período de 18 a 24-2-2021, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, mais, o que consta no DP-1763/2021 (e-SAP),

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Prorrogar, até **24-2-2021**, os efeitos das Portarias 261/2020 e 8/2021/SCR, que designaram, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a MM. Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder remota e cumulativamente pela titularidade da VT de Manacapuru no período de 25-1 a 15-2-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região